



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	1.886.432,78	1.886.432,78	-
1.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	979.204,19	979.204,19	-
1.1.2.0.00.00	TAXAS	-	979.204,19	979.204,19	-
1.1.2.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	1.098,67	1.098,67	-
1.1.2.2.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	1.098,67	1.098,67	-
1.1.2.2.01.11	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	-	1.098,67	1.098,67	-
1.1.2.8.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	-	978.105,52	978.105,52	-
1.1.2.8.02.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	-	978.105,52	978.105,52	-
1.1.2.8.02.91	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - (TFSD-TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	-	977.231,87	977.231,87	-
1.1.2.8.02.92	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - (TFSD-TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS	-	873,65	873,65	-
1.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	-	836.357,39	836.357,39	-
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	-	836.357,39	836.357,39	-
1.2.1.8.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	-	836.357,39	836.357,39	-
1.2.1.8.05.00	CONTRIBUIÇÃO DOS MILIT. E PENS. PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES-	-	836.357,39	836.357,39	-
1.2.1.8.05.11	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - MILITAR ATIVO-PRINCIPAL	-	524.115,18	524.115,18	-
1.2.1.8.05.21	CONTRIBUIÇÃO PARA O SPSM - MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-	275.388,58	275.388,58	-
1.2.1.8.05.31	CONTRIBUIÇÃO PARA SPSM - PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-	36.853,63	36.853,63	-
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	11.444,35	11.444,35	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	-	11.444,35	11.444,35	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	11.444,35	11.444,35	-
1.3.2.1.00.11	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	11.444,35	11.444,35	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	59.426,85	59.426,85	-
1.9.1.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	-	59.426,85	59.426,85	-
1.9.1.0.01.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	-	59.426,85	59.426,85	-
1.9.1.0.01.11	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	-	59.426,85	59.426,85	-
TOTAL GERAL		-	1.886.432,78	1.886.432,78	-